

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA-AL

EDITAL:	
014/2017.	
DIA/HORA:	
27/04/2017, às 09:00 horas.	
CIDADE:	
Viçosa-AL.	
PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Promotoria de Justiça de Viçosa-AL.	
ATRIBUIÇÕES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
A Promotoria de Justiça de Viçosa-AL não é especializada, possuindo atribuições em geral.	
ENDEREÇO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Funciona em sala no Fórum de Viçosa-AL, localizado na Praça Padre Cícero, s/nº, centro, Viçosa-AL.	
TERMOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA:	
Chã Preta-AL e Mar Vermelho-AL.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA TITULAR:	
Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa.	
SUBSTITUTO(A) NATURAL:	
Por tratar-se de Promotoria de Justiça única não possui substituição automática, conforme o Ato Normativo Conjunto PGJ e CGMP nº001/2011.	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO ATO DA CORREIÇÃO:	
Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa.	
ASSUNÇÃO NA UNIDADE	
Portaria PGJ nº013/2002, Dia 19/09/2002.	
ACUMULAÇÕES DO(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA, NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Sim. Além de desempenhar as funções perante a Promotoria de Justiça de Viçosa-AL, acumula as funções perante a 49ª Promotoria de Justiça da Capital.	
COLABORAÇÃO NOS TRABALHOS NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES:	
Não houve colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 (seis) meses.	
LICENÇAS E FÉRIAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:	
Não usufruiu férias ou licença.	
ENDEREÇO DO(A) PROMOTOR(A):	
Rua General João Salcero Pitão, nº847, apt.902, ponta verde, Macció-AL, conforme autorização para residir fora da Comarca, constante do Processo PGJ Nº434/2011.	
DISTÂNCIA DA CAPITAL E TEMPO DO PERCURSO	
80 quilômetros	
MEMBROS DA CORREGEDORIA:	E-MAIL

Lean Antônio Ferreira de Araújo (Corregedor-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Vicente Felix Correia (Corregedor-Geral Substituto)	corregedoria@mpal.mp.br
Adriana Gomes Moreira dos Santos (Secretária-Geral)	corregedoria@mpal.mp.br
Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br
Roberto Salomão do Nascimento (Assessor Técnico)	corregedoria@mpal.mp.br

De acordo com a Resolução CNMP nº149/2016, foram examinados os seguintes itens:

I – Verificação quantitativa da entrada e saída de processos judiciais, inquéritos policiais/termos circunstanciados de ocorrência e outros procedimentos administrativos por membro lotado na Unidade, no período a ser delimitado pelo Corregedor-Geral, o qual não deverá ser inferior a três meses;

Conforme o Relatório Gerencial da Vara do Único Ofício de Viçosa-AL.

II – Produção mensal de cada membro lotado na Unidade, bem como saldo remanescente:

Conforme o Relatório de Atuação Funcional mensal da Promotoria de Justiça de Viçosa-AL.

III- Fluxo de Trabalho SAJ/MP:

Analisando o fluxo de trabalho SAJ/MP da Promotoria de Viçosa-AL verificamos pendências em relação a Procedimentos Judiciais e Extrajudiciais Digitais, necessitando impulso há mais de 30 (trinta) dias, quais sejam:

Processos judiciais (recebidos eletrônicos): 06 (seis).

Fila Protocolo Unificado (aguardando análise): 13 (treze) procedimentos.

Fila Notícia de Fato (aguardando análise do Promotor): 03 (três) procedimentos.

IV- Sistema de Protocolo/Registro:

A Promotoria de Justiça possui sistema de registro físico e sistema de registro eletrônico no SAJ/MP.

V- Sistema de Arquivo:

A Promotoria de Justiça possui sistema de arquivo eletrônico, através do SAJ/MP.

VI – Verificação qualitativa, por amostragem, das manifestações do membro lotado na Unidade:

PROCESSO Nº	TIPO	PRAZOS	FUNDAMENTAÇÃO	REDEFIÇÃO	CONCEITO
0700362-31.2015.8.02.0057	Investigação Social – Ato Infracional Lesões Corporais de Natureza Leve	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700016-46.2016.8.0	Ação de Investigação de	Ativo	Boa	Adequada	MB

2.0057	Paternidade cumulada com Alimentos				
0700146-37.2015.8.02.0068	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700159-35.2016.8.02.0057	Processo Crime de Homicídio Qualificado	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700034-04.2015.8.02.0057	Ação Civil Pública	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700144-32.2017.8.02.0057	Processo Crime de Furto	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700157-31.2017.8.02.0057	Processo Crime de Tráfico de Substância Entorpecente	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700518-82.2016.8.02.0057	Ação de Divórcio Consensual	Ativo	Boa	Adequada	MB
0700213-64.2017.8.02.0057	Processo Crime de Porte Ilegal de Arma de Fogo	Ativo	Boa	Adequada	MB
0729386-44.2016.8.02.0001	Ação de Investigação de Paternidade	Ativo	Boa	Adequada	MB

VII - Regularidade dos relatórios:

Relatório de atuação funcional - Res. CNMP nº 74/11	Sim.
Relatório de interceptação telefônica - Res. CNMP nº 36/09.	Sim.
Relatório de Inspeção nos Serviços de Acolhimento Institucional – Resolução CNMP nº 71/2011	Não
Relatório de Inspeção nas Unidades de Internação e Semiliberdade Resolução CNMP nº 67/2011 (atualmente só existe na Capital e no Município de Rio Largo)	Prejudicado
Relatório de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais – Resolução CNMP nº 56/2010	Prejudicado
Outros	Prejudicado

VIII – Atendimento ao expediente interno e ao expediente forense:

Atende regularmente ao expediente interno e ao expediente forense.
--

IX - Cumprimento dos prazos processuais:

Analisando o fluxo de trabalho do SAJ/MP, constatamos que existem processos judiciais e procedimentos extrajudiciais aguardando impulso do Representante Ministerial há mais de 30 (trinta) dias, conforme item III do presente Relatório de Correição Ordinária.

X – Existem Notícias de Fato, Protocolos Unificados, Atendimentos, Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Cíveis Públicos, Cartas Precatórias do MP ou Procedimentos Administrativos em trâmite na Promotoria de Justiça? Em caso afirmativo, quantos?

Sim, existem: 06 (seis) Notícias de Fato, 13 (treze) Protocolos Unificados, em trâmite na Promotoria de Justiça de Viçosa-AL.

XI – Regularidade no atendimento ao público externo:

O Promotor de Justiça atende regularmente ao público, numa média semanal de 04 (quatro) pessoas.
--

XII – Residência na unidade de lotação, ressalvadas as autorizações legais:

O Representante Ministerial reside na Rua General João Saleiro Pítão, nº847, apt.902, ponta verde, Viçosa-AL, conforme autorização para residir fora da Comarca, constante do Processo PGJ Nº434/2011.
--

XIII – Avaliação do desempenho funcional, verificando-se, inclusive, a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Unidade e produtividade do Promotor:

Bom.

XIV – Estrutura física da Promotoria de Justiça:

Funciona em sala no Fórum de Viçosa-AL.

XV – Mobiliário e equipamentos:

Computador/impressora	Sim (x)	Não ()
Condicionador de ar	Sim (x)	Não ()
Mobília completa (cadeiras/armários/mesa)	Sim (x)	Não ()
Telefone	Sim ()	Não (x)
Internet fixa	Sim (x)	Não ()
Internet móvel	Sim (x)	Não ()

XVI – A quem pertencem e qual o estado de funcionamento do mobiliário e equipamentos em geral:

Pertencem ao Ministério Público do Estado de Alagoas.

XVII – Recursos humanos:

Não existe Servidor, nem estagiário na Promotoria de Justiça de Viçosa-AL.
--

XVIII – Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente nos Municípios que integram a Comarca:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Chã Preta-AL e Mar Vermelho-AL.	

XIX – Conselhos Tutelares:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Chã Preta-AL e Mar Vermelho-AL.	

XX- Existe Serviço de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade nos Municípios que integram a Comarca?

Sim.

XXI- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria de Justiça para a implementação?

O Município de Viçosa implementou por conta própria.

XXII- Existe Serviço de Acolhimento Institucional?

Sim.

XXIII- Quais ações extrajudiciais e judiciais adotadas pela Promotoria para a implementação?

A comunidade católica implementou o serviço de acolhimento institucional.

XXIV- Conselho Municipal de Assistência Social:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Chã Preta-AL e Mar Vermelho-AL.	

XXV- Conselho Municipal de Saúde:

SIM (x)	NÃO ()
Havendo Termos, discriminá-los: - Chã Preta-AL e Mar Vermelho-AL.	

XXVI – Outros Conselhos Municipais:

SIM ()	NÃO (x)
Havendo Termos, discriminá-los: Prejudicado.	

XXVII – Participação nas reuniões desses Conselhos:

SIM (x)	NÃO ()
---------	---------

XXVIII – Exercício do magistério: carga horária semanal, Município de lotação, instituição de ensino e se leciona fora do Município (com certidão) e se tem autorização:

Não.

XXIX – Curso de pós-graduação:

Sim. Especialização em Direito Processual pelo CESMAC.

XXX – Participação em Curso de Aperfeiçoamento, nos últimos 06 (seis)

meses:

Não.

XXXI – Exerce a advocacia?

Não.

XXXII – O Promotor de Justiça responde ou respondeu a Procedimento de Natureza Disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos?

Não.

XXXIII – Observações e sugestões do Representante Ministerial Correicionado:

XXXIV - Orientações e providências solicitadas/requisitadas ao Promotor de Justiça no momento da Correição:

No prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento do presente Relatório, deverá o Promotor de Justiça: 1) enveredar esforços, no sentido de promover o impulso constante nos Procedimentos informados no item III do presente Relatório de Correição Ordinária, quais sejam: Processos Judiciais (recebidos eletrônicos), Protocolo Unificado (aguardando análise), Notícia de Fato (aguardando análise do Promotor), Notícia de Fato (em andamento), objetivando uma melhor resolutividade; 2) Recomendações de praxe.

XXXV – Conclusões e providências a serem adotadas pela Corregedoria-Geral:

Deverá ser encaminhado cópia do presente Relatório de Correição Ordinária ao Promotor de Justiça correicionado, com as orientações e providências constantes no item XXXIV.

Maceió, 02 de maio de 2017.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Corregedor-Geral do MP/AL

Humberto Henrique Bulhões B. P. Nunes
Assessor Técnico da CGMP/AL

Roberto Salomão do Nascimento
Assessor Técnico da CGMP/AL